



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7147

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.999,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	228	1.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	238	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	240	17.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	269	4.999,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	64.000,00
Total:			96.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	249	6.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 33 00	302	4.999,00
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	774	64.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	850	4.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	17.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	1.000,00
Total:			96.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Outubro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo